



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

Of. SMAF Nº 065/2024

Travesseiro, 11 de março de 2024.

**Senhor Presidente:**

Na ocasião em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos, através do presente, encaminhar Cópia do Plano de Trabalho referente ao Termo de Convênio FPE nº 2573/2023, para fins de acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações pactuadas.

Atenciosamente

  
**GILMAR LUIZ SOUHIER**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro		
<b>PROTOCOLADO</b>		
Nº	Liv.	Fl.
12	04	23
Em 13 de MARÇO de 2024		
DG		
ENCARREGADO		

Exmo. Sr.  
**AIRTON DA COSTA**  
DD. Presidente do Legislativo Municipal  
Travesseiro-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade Concedente:</b> Estado do Rio Grande do Sul - Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação		<b>CNPJ:</b> 93.021.632/0001-12	
<b>Endereço:</b> Av. Getúlio Vargas, 1384 – Sala 3 – Bairro: Menino Deus			
<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>U.F.:</b> Rio Grande do Sul	<b>C.E.P.:</b> 90150-004	<b>DDD/Telefone:</b> (51) 3288 6200
<b>Nome do Representante:</b> GIOVANI BATISTA FELTES			<b>CPF:</b> 265.865.680-72
<b>Cl/Órgão Exp.:</b> 7003872087	<b>Cargo:</b> Secretário de Estado	<b>Função:</b> Secretário de Estado	<b>Matrícula:</b> 3515818/03

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Município de Travesseiro		<b>C.N.P.J.</b> 94.706.124/0001-30	
<b>Endereço da Prefeitura:</b> Rua 20 de Março, 337		<b>Corede:</b> Vale do Taquari	
<b>Cidade:</b> Travesseiro	<b>U.F.:</b> RS	<b>C.E.P.:</b> 95.948-000	<b>DDD/Telefone:</b> (51) 3759-1122
<b>Conta Corrente:</b> 04.049892.0-4	<b>Banco:</b> Barrisul	<b>Agência:</b> 0550	<b>Praça de Pagamento:</b> Arroio do Meio/RS
<b>Nome do Responsável:</b> GILMAR LUIZ SOUTHER			<b>C.P.F.:</b> 719.395.476-87
<b>C.I./Órgão Expedidor:</b> 9065598171/SSP/RS	<b>Cargo:</b> Prefeito Municipal	<b>Função:</b> Prefeito Municipal	
<b>Endereço do Prefeito (a):</b> Rua Albino Kunrath, 95 – Bairro Centro			<b>C.E.P.:</b> 95.948-000
<b>Home Page:</b> <a href="http://www.travesseiro.rs.gov.br">http://www.travesseiro.rs.gov.br</a>		<b>E-mail:</b> <a href="mailto:prefeito@travesseiro.rs.gov.br">prefeito@travesseiro.rs.gov.br</a>	

2 - OUTROS PARTICIPES

<b>Nome:</b>	<b>C.N.P.J.</b>
<b>Endereço:</b>	<b>C.E.P.</b>

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>*Título do Projeto</b> Aquisição de equipamentos para a agricultura familiar.	<b>Período de Execução:</b>	
	<b>Início:</b> A partir da data de publicação no DOE	<b>Término:</b> 12 meses
<b>Identificação do Objeto:</b>		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO

Aquisição de equipamentos para a agricultura familiar.

Esse projeto consiste na aquisição de um distribuidor de esterco seco que será acoplado em 01 trator modelo Case/Farmal 95, com potência de 100 cv disponível na Secretaria de Agricultura de Travesseiro/RS.

O distribuidor de esterco seco terá a capacidade de 6 toneladas e o valor será de R\$ 64.360,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais).

O valor da contrapartida disponibilizada pelo Município será de:

- R\$ 14.360,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta reais).

O equipamento servirá para a prestação de serviços aos agricultores na distribuição nas lavouras de dejetos, principalmente de aves e bovinos, contribuindo para o desenvolvimento das culturas a um custo baixo, levando em consideração a disponibilidade do produto nas propriedades produtoras; um distribuidor de esterco seco, importante para a distribuição nas lavouras de corretivos agrícolas.

A secretaria dispõe de um programa que atende aos agricultores no fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas para apoiar e fomentar o desenvolvimento agrícola, em especial aos agricultores menos equipados, trazendo condições de plantio e colheita para benefício a produção, elevando a qualidade de vida desses agricultores e a contribuição para a economia local. O programa é organizado por demanda, através de pedidos feitos no setor e os atendimentos por ordem cronológica de chegada. O programa é de grande valia ao desenvolvimento local e equipamentos novos são o sinônimo de mais desenvolvimento e geração de renda.

O item terá o número de patrimônio da prefeitura após sua aquisição.

**Justificativa da Proposição:**

O Município de Travesseiro foi criado em 20 de Março de 1992, pelo Decreto nº 9596 e instalado em 1º de janeiro de 1993. Localizado na Região do Vale do Taquari, possui uma população de 2.379 habitantes, a maioria residindo na área rural. O clima é temperado. Os municípios limítrofes são: Capitão, Nova Bréscia, Coqueiro Baixo, Pouso Novo, Marques de Souza e Arroio do Meio. A economia do Município se baseia na agropecuária com 76% da arrecadação, indústria de beneficiamento 18,84%, outros 5,165%.

A agricultura familiar do município de Travesseiro no Rio Grande do Sul, à análise das condições físico/naturais, história agrária; possibilidades de reprodução econômica dos agricultores, sucessão familiar, condições e alternativas de renda das propriedades rurais é de R\$1.700,00 por mês. Algumas famílias conseguem garantir a reprodução social e elevar o nível de acumulação de capital, e outros, com baixos níveis de renda, que desenvolvem sistemas de produção menos intensivos em relação à área média 15 hectares disponível, encontram dificuldades para se reproduzirem economicamente e socialmente.

Diante dessa problemática, analisam-se as condições e situação legal dos produtores, a distribuição e forma de obtenção das terras, as forças de tração utilizadas, os tipos de práticas agrícolas, as culturas mais importantes e análise da predominância da produção leiteira, suínica e avícola. Na organização da propriedade é essencial um distribuidor de esterco seco para correção de solo das propriedades e distribuição do esterco do grande plantel de 4.900 bovinos e 1.237.606 aves por lote, onde gera um volume considerável de dejetos de animais.

**Indicação do Público Alvo:**

Serão beneficiados 168 produtores rurais em todo o município de Travesseiro, para que cada produtor utilize um dia útil cada equipamento, serão necessários 168 dias.

**Descrição dos resultados esperados:**

Com a aquisição de equipamentos para a agricultura familiar haverá melhoria dos serviços que serão disponibilizados aos agricultores, sendo que serão espalhados cerca de 147.000 litros de dejetos bovinos por dia, 710.755 litros de dejetos suínos por dia e 13.751 m<sup>3</sup>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO

por ano de dejetos de aves. Para espalhar esterco ou calcário o custo hoje do produtor gira em torno de R\$ 200,00 por hora trabalhada, com a aquisição dos equipamentos acima mencionados, esse valor terá grande economia.

**Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto**

DECLARO possuir Capacidade Técnica e Gerencial para Execução, Fiscalização e Gerência Administrativa, e que já executei satisfatoriamente objetos pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos deste projeto, pelo que declaro estar apto para desempenho das atividades, nas quantidades, prazos exigidos, e de disponibilidade de pessoal técnico adequado, para a utilização dos equipamentos agrícolas adquiridos.

O Município possui em seu Quadro Funcional Servidores Efetivos, Capacitados e Habilitados para execução, fiscalização e gerenciamento administrativo, indicando o Sr. Engenheiro Agrícola André Rosenbach, CREA RS 112050 como responsável pelo Gerenciamento do Projeto. Além do Sr. André, será responsável pelo acompanhamento e execução dos equipamentos o Secretário Municipal de Agricultura Sr. Ildo Rodrigues Godoy.

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Aquisição de equipamentos agrícolas	Única etapa	01 Distribuidores de esterco seco	Und	01	A partir da data de publicação no DOE	12 meses

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.4.4.90.52.000000	01 Distribuidor de esterco seco	R\$ 64.360,00	R\$ 50.000,00	R\$ 14.360,00
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>R\$ 64.360,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 14.360,00</b>

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**CONCEDENTE**

Meta	Parcela única
------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO

1	R\$ 50.000,00
---	---------------

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única
1	R\$ 14.360,000

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Travesseiro/RS declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal: Projeto Aquisição de equipamentos para a agricultura familiar Dotação 3.4.4.90.52.000000 - Valor: R\$ 14.360,00 (quatorze mil, trezentos e sessenta reais).
- Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Travesseiro/RS, 12 de junho de 2023.

  
Gilmar Luiz Southier  
Prefeito Municipal

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural